PREFEITURA DE ITAARA

Memorando 22- 3.595/2026

De: Lucas C. - SPG-DADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/08/2026 às 10:18:08

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG, SPG-DADM, SPG-REC, SFIN, SFIN- DCONT-CONT, SDAMA, SDAMA, SDAMA-DPP, GP-DCIV, PO, SDAMAADM, SPG-LC, SFIN - DCONT - EMP

Ofício nº 068/2026 - SOLICITAÇÃO REEQUILÍBRIO CONTRATO ADM nº 21/2023 - SERVIÇOS DE COLETA E TRNSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Prezados,

Segue em anexo o Aditivo VI Contrato 21-2023 - Prazo - Affitto Serviços Ltda, para sua análise detalhada e, estando de acordo, para posterior assinatura.

Atenciosamente,

_

Lucas De Cecco Cavalheiro
Diretor Administrativo

Anexos:
Aditivo_VI_Contrato_21_2023_Prazo_Affitto_Servicos_Ltda.pdf

Assinado por 2 pessoas: JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA e ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaara.1doc.com.br/verificacao/38E8-B4FF-C692-A8CD e informe o código 38E8-B4FF-C692-A8CD

VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023
PROCESSO Nº 388/2023

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. Zenir dos Santos Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Affitto Serviços Ltda.,** inscrita no CNPJ sob nº 16.936.301/0001-61, estabelecida na Rua Orlando Fração, nº 118-sala 102A - Bairro Medianeira, Santa Maria– RS , CEP 97.070-800, telefone (55) 3222-5037, e-mail: affittoservicos@gmail.com representada pela **Sra. Caroline Cipolatto Ferrão**, portadora do CPF 013.528.700-61, residente e domiciliada na Rua Venâncio Aires, nº2290, Apto 402, Bairro Centro, em Santa Maria/RS, CEP 97010-004, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 21/2023, decorrente do Processo nº 388/2023 e Pregão Presencial nº 09/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo de vigência que trata a cláusula terceira do contrato nº 21/2023, a contar de **30 de agosto de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 21/2023 e em seus respectivos termos aditivos, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2026.

_____

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício
Contratante.

CAROLINE CIPOLATTO FERRAO:01352870061
Assinado de forma digital por CAROLINE CIPOLATTO FERRAO:01352870061
Dados: 2026.08.21 14:06:23 -03'00'

Affitto Serviços Ltda
Contratada

Assinado por 2 pessoas: JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA e ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaara.1doc.com.br/verificacao/38E8-B4FF-C692-A8CD e informe o código 38E8-B4FF-C692-A8CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 38E8-B4FF-C692-A8CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (CPF 771.XXX.XXX-68) em 21/08/2026 10:33:22 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF 595.XXX.XXX-04) em 21/08/2026 12:11:11 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaara.1doc.com.br/verificacao/38E8-B4FF-C692-A8CD